



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**BIÊNIO 2023/2024**

**RESOLUÇÃO Nº 010/CMSR/2024**

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 007/CMSR/2023 QUE “FIXA O CALENDÁRIO LEGISLATIVO E REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DAS COMISSÕES PERMANENTES, PARA O ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Altamir Silva Miranda**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o **Art. 63**, com as alterações efetivadas pela Emenda 05/2015, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 82, do Regimento Interno Desta Casa;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e eu Presidente da Câmara, em seu nome promulgo a seguinte resolução:

**ART. 1º** - Fica alterado o calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal e das Comissões Permanentes para o ano de 2024, conforme determina o **Art. 63**, com as alterações efetivadas pelo **Art. 16**, da Emenda 05/2015, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 82, do Regimento Interno, no ponto que especifica:

<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>	
<b>NOVEMBRO</b>	<b>13</b>	<b>27</b>

**ART. 2º** - As datas da reunião Ordinária do mês de novembro ficam alteradas, passando para os **dias 13 e 27 de novembro às 14:00 (quatorze) horas**.

**ART. 3º**- Permanecem inalterados todos os demais dispositivos constantes da Resolução nº 007/CMSR/2023.

**ART. 4º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 5º** - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, **30 de outubro de 2024.**

*Ver. Altamir Silva Miranda*  
*Presidente da Câmara*